

Resolução nº : 4879/99
Protocolo nº : 109730/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : QLEUZA CABRAL MORAES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2788/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7469/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente